

EDITAL Nº 2/2018 – CONSULTA PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Considerando a necessidade de oportunizar a mais ampla participação dos integrantes da carreira de Procurador Federal na votação a que se refere o Edital nº 1/2018, a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) **RESOLVE**:

Estender o prazo de votação para a formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral Federal, a que se refere o art. 2º, §1º, do Edital nº 1/2018, das **15 horas do dia 2 de maio de 2018**, para as **22 horas** da mesma data.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 1/2018.

Brasília, 2 de maio de 2018.



Marcelino Rodrigues

Presidente da ANAFE



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF